



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 10.17.08/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima,
de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eduardo Ribeiro Lima, 01 diária especial no valor
unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que
se realizou no dia 17 de outubro de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em
decorrência do Vereador residir no Distrito de Forquilha.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para
recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das
sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação
orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal
Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 17/10/2024

Referente a concessão de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 17 de outubro de 2024

Francisco Rebouças Lima
- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 10.17.08/2024**, de **17 de outubro de 2024**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 17 de outubro de 2024, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 17 de outubro de 2024.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro